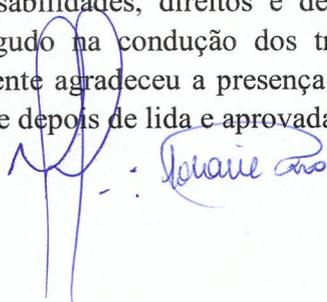


ATA 07/2020

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 72/2020, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente “*ad hoc*”, Sr. Marcelo Augusto Kegler, o qual saudou os presentes e, de imediato, conforme atribuições conferidas pelo Regimento Interno, empossou os membros do conselho de Administração do Previagudo para o biênio 2020/2022, de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2022, nomeados através do Decreto nº 72/2020, de 09 de julho de 2020. A seguir, em conformidade com o Regimento Interno, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Por unanimidade dos votos, Marcelo Augusto Kegler, CPF 952.088.440-87, foi eleito para presidir o supracitado Conselho e escolheu a Servidora Liane Martinazzo, CPF 882.107.580-04, para secretariar os trabalhos. Nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar 005/2008, de 16 de julho de 2008, fica designada Servidora Miriana Pozzer, CPF 001.154.320-51, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Tesoureira, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, para o exercício de atos atinentes à movimentação financeira de ativos do Previagudo, inclusive assinatura e endosso de cheques. Após, o Presidente teceu considerações gerais acerca das atribuições, responsabilidades, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração do Previagudo na condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 15 de julho de 2020.



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. José Bonifácio, 1346 / (55)3265-2549



PROTOCOLO: Nº 5049 - Livro A-4, Fls 19 F, em data 22/07/2020. REGISTRO: Nº 4100 - Livro B-33, Fl(s) 286F, para fins de conservação e autenticidade de datas, nos termos do Art. 248, do provimento 32/06-CGJRS.

Agudo, 31 de julho de 2020. Amélia Marli Graebner - 2ª Substituta do Registrador

Total: R\$ 62,00 + R\$ 6,10 = R\$ 68,10; Registro TD si valor (integral): R\$ 55,40 (0744.04.1300001.00813 = R\$ 3,30); Digitalização: R\$ 1,60 (0744.01.1400001.03975 = R\$ 1,40); Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0744.01.1400001.03974 = R\$ 1,40)

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Registrador